

**PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-LC- 004/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14133/21 a situação de inexigibilidade de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **ALVES E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 20.816.966/0001-09**; Valor global: R\$ 64.000,00. Prazo vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ- BA, 03 de maio de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024 – CT017/2024.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DESTINADA A REALIZAÇÃO DOS ATOS JURIDICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI - BA, CONFORME CARTA PROPOSTA. **ALVES E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 20.816.966/0001-09**; Valor global: R\$ 64.000,00. Base Legal: Art. 74, III da Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ- BA, 03 de maio de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.